



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 89, de 19/02/2026

Indicação de autoria do vereador: Tadeu de Jesus Salomão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente INDICAÇÃO para que determine, junto ao Departamento competente, a realização de manutenção na ponte próxima à propriedade do Sr. Hudson:

JUSTIFICATIVA:

A ponte apresenta riscos às pessoas que transitam diariamente pelo local, sendo necessária a manutenção para garantir segurança e evitar acidentes.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


Tadeu de Jesus Salomão

Vereador Proponente

